

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 780_/2020-GAB/SEC-SEASTER, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES EXISTENTES NA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA TRABALHO EMPREGO E RENDA – SEASTER, E ADOTA PROVIDÊNCIAS AFINS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA INOCENCIO RENATO GASPARIM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 02 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n.º 33.771, de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que versa sobre a obrigatoriedade de avaliação dos bens da Administração Pública para fins de alienação; a Lei Estadual nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis, considerados inservíveis, pelos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, do Estado do Pará; o Decreto nº 0280, de 25 de julho de 2003, que dispõe sobre a utilização do Sistema de Patrimônio - SISPAT pelos órgãos da Administração Pública Estadual; o Decreto Estadual nº 2.157/2018 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 6.555; a PORTARIA Nº 962, de 19 setembro de 2008, da Secretaria de Estado de Administração, que aprova Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de instituir comissão específica para realizar o inventário e proceder a avaliação dos bens móveis desta Secretaria, nos moldes orientados no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado, assim como a importância da integridade do patrimônio público, devendo a Administração Pública prezar pela sua conservação e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e eficiência

RESOLVE:
Art. 1.º - Nomear COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES EXISTENTES NA SEASTER com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens móveis permanentes existentes na SEASTER, bem como proceder a avaliação dos mesmos propondo o seu reparo, manutenção ou baixa, mediante o procedimento adequado. A Comissão é composta pelos membros a seguir dispostos: I - Rosivaldo do Socorro Miranda Ferreira (Gerente de Material e Patrimônio), Matrícula: 57210050. II - Imar dos Santos Rodrigues (Agente Administrativo), Matrícula: 3219135-1. III - Elizeu Nepomuceno Silva (Agente de Serviços Complementares), Matrícula: 3209067-1

Art. 2.º - Para fins desta Portaria considera-se: I - Patrimônio - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada. Diretoria de Administração e Finanças - DAF II - Bens Móveis - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda e forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes. III - Bens Inservíveis - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irreversível para o serviço público. IV - Baixa - exclusão do bem do acervo mobiliário do Estado e a consequente retirada do seu valor do ativo imobilizado.

Art. 3.º - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis da SEASTER: I - Realizar levantamento físico e contábil, classificar, avaliar e propor as formas de desfazimento necessários dos bens móveis constantes no acervo patrimonial desta Secretaria. II - Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da SEASTER. V - Emitir Laudo de Avaliação de Bens Móveis. III - Emitir Laudo de Avaliação de Bens Móveis. VI - Apurar de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes. VII - Emitir relatório circunstanciado após realização de todo trabalho

Art. 4.º - Caberá à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, adotar as devidas providências cabíveis para o fiel cumprimento do presente Ato.

Art. 5.º - Esta Portaria tem validade de 12 meses e entra em vigor na data de sua publicação estando revogadas as disposições contrárias.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 698095

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 629/2021-GP / FASEPA DE 26/08/2021

Onde-se: Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019,

Leia-se: Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021

Ordenador responsável: LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 698166

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2021

Processo nº 2021/340855

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as demandas da Sede e Unidades Socioeducativas de Belém, Mesorregião Região Metropolitana, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609)

Data de abertura: 15 de Setembro de 2021, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Manolo P. F. Freitas

Ordenador de Despesas: Luiz Celso Da Silva

Protocolo: 698108

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 394/2021

OBJETIVO: Compor a comitiva do Governador do estado do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Bragança, Santa Luzia do Pará, Moju e Abaetetuba/PA.

SERVIDOR:

- JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA; CARGO: Secretário/SEJUDH; MAT: 392871/1; PERÍODO: 27 a 29/08/2021; Quantidade de diárias: 2,5

- PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2 PERÍODO: 27 a 29/08/2021; Quantidade de diárias: 2,5

Valbete Milhomem

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 698053

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 393/2021

OBJETIVO: Articular com autoridades municipais e acompanhar ação itinerante do Governo do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Augusto Corrêa, Bragança e Santa Luzia do Pará/PA.

SERVIDOR:

- ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA; CARGO: Diretor/PROCON; MAT: 57203852; PERÍODO: 26 a 28/08/2021; Quantidade de diárias: 2,5

- JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 5484243/2; PERÍODO: 26 a 28/08/2021; Quantidade de diárias: 2,5

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 698260

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 392/2021

OBJETIVO: Realizar Ação de Atendimento e Orientação ao Consumidor na Região de Integração Guajará, no município de Ananindeua/PA e garantir o Direito do Consumidor contido na Lei nº 8.078/90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua/PA

SERVIDOR:

- IVANEIDE BESSA CAMPOS; CARGO: Téc. Em Gestão Pública; MAT: 57202321/1; DIA: 27/08/2021; Quantidade de diárias: 0,5

- JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173/4; DIA: 27/08/2021; Quantidade de diárias: 0,5

- SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SILVEIRA; CARGO: Técnica em Gestão Pública; MAT: 57202321/1; DIA: 27/08/2021; Quantidade de diárias: 0,5

- DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA; CARGO: Gerente; MAT: 5939635/3; DIA: 27/08/2021; Quantidade de diárias: 0,5

- JASLANA MUNARINI VILAS BOAS; CARGO: Secretária de Diretoria; MAT: 5960882/1; DIA: 27/08/2021; Quantidade de diárias: 0,5

José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 698266

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 362/2021

OBJETIVO: Realizar ação de Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua/PA